



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 12114/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

Processo Administrativo Nº 263/2021

OBJETO: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

D
I
S
P
E
N
S
A

D
E

L
I
C
I
T
A
Ç
Ã
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

01.
Saw

PROCESSO/ANO: 12114 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

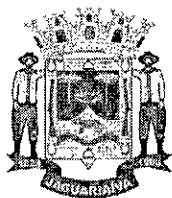
SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 09/12/2021 10:29:32
SÚMULA: MEMORANDO Nº 138/2021 - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUILHERME ANDRE ROCHA - FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo

11139



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Memorando nº 138/2021

Jaguariaíva, 08 de dezembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Para: Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Abertura processo de dispensa

Ao Sr. Maurício,

Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo de dispensa de licitação para contratação da empresa Guilherme André Rocha, para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais.

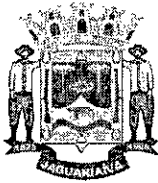
Segue anexo os documentos abaixo relacionados:

- Termo de Referência
- 03 Orçamentos
- Certidões Negativas
- Cartão NPJ
- Instrumento de Inscrição de Empresário Individual

Atenciosamente,

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / fincas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa por dispensa de licitação emergencial, para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

1.2 Empresa Guilherme André Rocha, CNPJ 44.497.681/0001-10.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores de todas as secretarias municipais, do gabinete da Prefeita e dos munícipes, que são atendidos diariamente em todos os setores.

2.2. É imprescindível a contratação dos serviços considerando que não possuímos filtro de água, em nenhuma quantidade, para suprir a necessidade de água apropriada para consumo.

2.3. Justifica-se o quantitativo de 1.000 galões e 40 fardos pelo período de 3 meses, tendo em vista que após o período, será realizada uma nova licitação;

2.4. A solicitação de dispensa emergencial se justifica devido ao falecimento do Sr. Reinaldo André Rocha, empresa vencedora do certame 26/2021, conforme a rescisão do contrato nº 1073/2021.

3. DO PREÇO ESTIMADO

3.1. A presente dispensa de licitação tem o valor máximo estimado de R\$ 10.970,00 (dez mil novecentos e setenta reais).

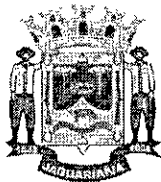
3.2. O preço máximo total é determinado a partir da média simples obtida de todos os orçamentos apresentados.

3.3. O preço estimado diz respeito apenas à água para consumo.

4. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unit.	Valor Total
01	Galão	1.000	Água Mineral, natural, acondicionada em galões da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impacto, com capacidade de armazenamento de 20 lts (vinte) cada e devidamente higienizados.	10,57	10.570,00





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02	Fardo	40	Água mineral, natural, acondicionada em garrafas do tipo PET (polietileno tereftalato), translúcidas, resistentes a impacto, com capacidade de 500 ml, descartáveis, embaladas em plástico e devidamente higienizadas, contando com tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. Rótulo contendo a origem da água como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade. Embalagens fornecidas em fardos de 12 unidades.	10,00	400,00
----	-------	----	---	-------	--------

4.1.1. A água especificada deverá ser fornecida dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto;

4.1.2. A água mineral é apenas para reposição, no momento da entrega será feita a troca do vasilhame.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

5.1. A Empresa deverá executar fielmente as entregas de acordo com requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância do Responsável pela fiscalização da execução do objeto;

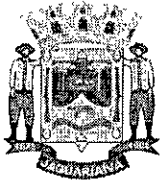
5.2. Entregar o produto em embalagem original, devidamente lacrada, devendo promover a substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação da Gerência de Administração, quando apresentar deterioração, alterações na cor, sabor e aspectos diferentes das características naturais, durante o período de sua validade;

5.3. A entrega será efetivada semanalmente mediante a solicitação do responsável de cada secretaria, por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada nos locais indicados anteriormente, entre 8h às 11h e 14h às 17h, de segunda a sexta feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

6.2. As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente, com etiqueta informando o peso e data de embalagem. Todos os produtos devem estar em perfeito estado no ato da entrega;

6.3. Fornecer os produtos conforme quantidades especificadas;

6.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas;

6.5. Encaminhar Nota Fiscal referente aos produtos fornecidos no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega, assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada setor, cópia do contrato e CNDs: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

7.2. Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do art. 62 da Lei nº 8.666/93;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.4. Fornecer todas as informações necessárias para a correta execução do contrato.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

11 Secretaria Municipal de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

2.066 Manutenção dos Serv. Adm. do Fundo Municipal de Saúde

(248) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

00303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

001 Gestão Administrativa

2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE

(152) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos

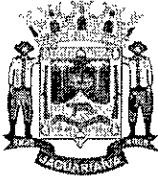
001 Gestão Administrativa

2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH

(069) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

00000 – Recursos Livres





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

07 Secretaria Municipal de Finanças

003 Departamento de Contabilidade

2017 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestação De Contas

(089) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material De Consumo

00000 – Recursos Livres

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

9.1.1. Em se tratando da Secretaria Municipal de Saúde, as Notas Fiscais deverão ser em nome do:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAVA

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 60 BAIRRO CENTRO

CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA -PARANÁ

CNPJ Nº 10.952.292/0001-16

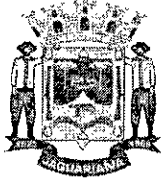
9.2. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

9.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

10.1. O contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

11.3. Para fiscalizar a execução do contrato ficam designados os servidores abaixo relacionados:

Fiscal: Fábria Regina Siena

Fiscais titulares: responsável de cada secretaria, por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto.

Jaguariáiva-Pr, 08 de dezembro de 2021
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Fábria Regina Siena

Diretora de Planejamento, gestão de Convênios e Prestação de Contas

Decreto 040/2021



GUILHERME ANDRÉ ROCHA

CNPJ: 44.497.681/0001-10 – I.E.: 90920755-05
RUA NICANOR SOARES, Nº 142 - CENTRO
C.E.P.: 842000-000 - Jaguariaíva – PR

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

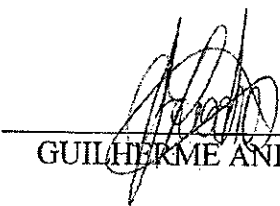
Enviamos nossa Proposta Orçamentária para apreciação.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unit.	Valor Total
01	Galão	1.000	Água Mineral, natural, acondicionada em galões da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impacto, com capacidade de armazenamento de 20 lts (vinte) cada e devidamente higienizados.	R\$ 10,57	R\$ 10.570,00
02	Fardo	40	Água Mineral, natural, acondicionada em garrafas do tipo PET (polietileno tereftalato), translúcidas, resistentes a impacto, com capacidade de 500ml, descartáveis, embaladas em plástico e devidamente higienizadas, contando com tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. Rótulo contendo a origem da água como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade. Embalagens fornecidas em fardos de 12 unidades.	R\$ 10,00	R\$ 400,00
Valor Total do Orçamento: R\$ 10.970,00 (Dez Mil e Novecentos e Setenta Reais).					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: A entrega será realizada em tempo mais hábil possível.

Jaguariaíva, 06 de Dezembro de 2021.


GUILHERME ANDRÉ ROCHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.497.681/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUILHERME ANDRE ROCHA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEBIDAS ROCHA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R NICANOR SOARES	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARGAWOITISKI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3535-1511
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **16:20:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

009
Saw



DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

IDENTIFICAÇÃO:

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 27.185.629/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90743754-02

ENDEREÇO: RUA DJALMA CAMARGO, 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO.

CEP: 84.200-000

CIDADE/ESTADO: JAGUARIAÍVA/PR

TELEFONE: (43) 3535-7849 – (43) 998721769

E-MAIL: jrzubinho@gmail.com ou zubdistribuidora@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI

AGÊNCIA: 0753

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 23952-6

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unit.	Valor Total
01	Galão	1.000	Água Mineral, natural, acondicionada em galões da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, transparentes e resistentes a impacto, com capacidade de armazenamento de 20 lts (vinte) cada e devidamente higienizados.	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
02	Fardo	40	Água Mineral, natural, acondicionada em garrafas do tipo PET (polietileno tereftalato), translúcidas, resistentes a impacto, com capacidade de 500ml, descartáveis, embaladas em plástico e devidamente higienizadas, contendo com tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. Rótulo contendo a origem da água como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade. Embalagens fornecidas em fardos de 12 unidades.	R\$ 12,00	R\$ 480,00
Valor Total do Orçamento: R\$ 12.480,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta reais).					

Validade do orçamento: 60 dias

Prazo de entrega: Em até 2 horas após o pedido:

Jaguariaíva/PR, 08 de dezembro de 2021.

Élio Zub Junior

Assinado de forma digital por Élio

Zub Junior

Dados: 2021.12.08 09:42:26 -03'00'

ÉLIO ZUB JUNIOR

8.380.707-5



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAÍVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com

011.
Jaw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.185.629/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2017
NOME EMPRESARIAL A.A. ZUB DISTRIBUIDORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZUB DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DJALMA CAMARGO	NÚMERO 05	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MATARAZZO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3535-7849	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2021 às 14:19:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM AGUA MINERAL LTDA

CNPJ: 05.592.210/0001-77

ENDERECO: Rua Glycema Kossatz Carvalho, Nº 144- Ponta Grossa- PR


Telefone: (42) 3226-3839

ORÇAMENTO

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unit.	Valor Total
01	Galão	1.000	Água Mineral, natural, acondicionada em galões da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impacto, com capacidade de armazenamento de 20 lts (vinte) cada e devidamente higienizados.	R\$12,00	R\$12.000
02	Fardo	40	Água mineral, natural, acondicionada em garrafas do tipo PET (polietileno tereftalato), translúcidas, resistentes a impacto, com capacidade de 510 ml, descartáveis, embaladas em plástico e devidamente higienizadas, contando com tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. Rótulo contendo a origem da água como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade. Embalagens fornecidas em fardos de 12 unidades.	R\$15,00	R\$600,00

•Ronaldo Dijkstra

•Sócio-Gerente


Ponta grossa, 08 de Dezembro de 2021,

04.592.210/0001-77
DIJKSTRA EXPLORADORA ENVASADORA
COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME
Av. Glycema Kossatz Carvalho, 144 - Jd. Res. São Mateus
Fone: 34070-550 - Ponta Grossa - Paraná

013.
Juv

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.592.210/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2001
NOME EMPRESARIAL DIJKSTRA EXPLORADORA, ENVASADORA E COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 11.22-4-99 - Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CLICEMA KOSSATZ CARVALHO	NÚMERO 144	COMPLEMENTO *****
CEP 84.020-550	BAIRRO/DISTRITO JD RES SAN MARTIN	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

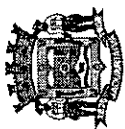
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2021 às 14:22:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

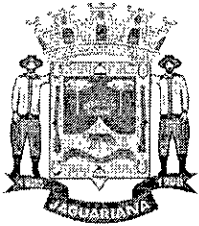


Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 13/12/2021 até 13/12/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: <u>2724505 - ÁGUA MINERAL NATURAL GLAO 20 L</u>										
333/2021	13/12/2021	13/02/2022	1	GUILHERME ANDRÉ ROCHA	-	1.000,000	10,5700	10570,0000	Sim ***	
333/2021	13/12/2021	13/02/2022	1	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	1.000,000	12,0000	12000,0000	Não	
333/2021	13/12/2021	13/02/2022	1	DIJKSTRA EXPLORADORA, ENVASADORA E COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	-	1.000,000	12,0000	12000,0000	Não	
							Melhor Preço -->	10,5700	10570,0000	
Material: <u>2724506 - ÁGUA MINERAL NATURAL, PET 500ml FARDO C/ 12 UND</u>										
333/2021	13/12/2021	13/02/2022	2	GUILHERME ANDRÉ ROCHA	-	40,000	10,0000	400,0000	Sim ***	
333/2021	13/12/2021	13/02/2022	2	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	40,000	12,0000	480,0000	Não	
333/2021	13/12/2021	13/02/2022	2	DIJKSTRA EXPLORADORA, ENVASADORA E COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	-	40,000	15,0000	600,0000	Não	
							Melhor Preço -->	10,0000	400,0000	
							Melhor Preço Total -->	20,5700	10970,0000	

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 12114/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO *licitação*

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

Valor (R\$)

R\$ 10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais)

Subcrevo-me.

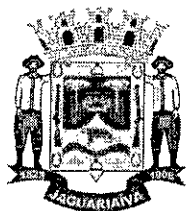

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 12114/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório, cujo objeto se refere à **Fornecimento de Água Mineral**, consignado nas seguintes rubricas:

11 Secretaria Municipal de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

2.066 Manutenção dos Serv. Adm. do Fundo Municipal de Saúde

(248) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

00303 - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

001 Gestão Administrativa

2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE

(152) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos

001 Gestão Administrativa

2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH

(069) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

00000 - Recursos Livres

07 Secretaria Municipal de Finanças

003 Departamento de Contabilidade

2017 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestação De Contas

(089) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material De Consumo

00000 - Recursos Livres

13/12/2021

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças

Folha de Informação 167/2021



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Ajuda, Cidade Alta / Ramal: 9407

017
Sou

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

8 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Margareth waitiski <margawoitiski@hotmail.com>

13 de dezembro de 2021 15:17

Boa tarde!

Por meio do presente, solicito os seguintes documentos da empresa GUILHERME ANDRÉ ROCHA para andamento no processo de Dispensa de Licitação que objetiva a Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais, conforme Proposta de Preço apresentada:

- * Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal (RG e CPF ou CNH);
- * Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com emissão inferior a 60 (sessenta) dias** ;
- * Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal;
- * Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;

OBS: Documentos quais não apresentem prazo de validade, não poderão possuir emissão posterior a 60 dias.

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Att,

Fernanda Souza.

>>FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO<<

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.****Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>
Para: Margareth waitiski <margawoitiski@hotmail.com>

15 de dezembro de 2021 11:00

Prezada, bom dia!

Haveria a possibilidade de nos fornecer algum retorno quanto à documentação solicitada?
Desde já agradeço.

At.te,

Fernanda Souza.
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Margareth waitiski <margawoitiski@hotmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

15 de dezembro de 2021 13:24

Boa tarde, Fernanda

Eu passei a documentação para a contabilidade mandar, e agora avisei para ter urgência ,acredito que já vão enviar.

Atenciosamente

Margareth

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 14:00
Para: Margareth wotiski <margawoitiski@hotmail.com>
Assunto: Re: Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Margareth wotiski <margawoitiski@hotmail.com>

15 de dezembro de 2021 13:46

Boa tarde, Marga!

Agardeço o retorno mantendo-me no aguardo.
Obrigada.

At.te.

Fernanda Souza.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alessandra Maria <alessandra_1983@outlook.com>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

15 de dezembro de 2021 13:47

Boa Tarde!

Segue os documentos solicitados.
Só está faltando sair a Certidão Simplificada e o CRF (que já solicitamos o cadastro na Caixa), assim que conseguir envio.

att.

Alessandra José Maria de Souza

Escritório Contábil Canizella

De: Margareth wotiski <margawoitiski@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 14:19
Para: Alessandra Maria <alessandra_1983@outlook.com>
Assunto: ENC: Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 14:00


019.
Saw

Para: Margareth waitiski <margawoitiski@hotmail.com>

Assunto: Re: Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

 **CARTÃO CNPJ.pdf**
78K

 **CND ESTADUAL.pdf**
25K

 **CND FEDERAL.pdf**
76K

 **CND MUNICIPAL.pdf**
18K

 **CONSTITUIÇÃO FIRMA INDIVIDUAL AUTENTICADO.pdf**
1426K

 **CNH (4).pdf**
184K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Alessandra Maria <alessandra_1983@outlook.com>

15 de dezembro de 2021 14:20

Boa tarde!

Agradeço o envio dos documentos previamente apresentados, mantendo-me no aguardo da CEJUCEPAR e do CRFGTS para prosseguimento.

At.te,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alessandra Maria <alessandra_1983@outlook.com>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

16 de dezembro de 2021 09:21

Bom Dia!

Segue a Certidão Simplificada da Junta Comercial e a Certidão de Regularidade do FGTS.

att.

Alessandra José Maria de Souza

Escritório Contábil Canizella

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 15:20

FS
Sou
Para: Alessandra Maria <alessandra_1983@outlook.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **CERTIDÃO SIMPLIFICADA.pdf**
69K

 **CRF.pdf**
91K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Alessandra Maria <alessandra_1983@outlook.com>

16 de dezembro de 2021 09:53

Bom dia!

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

At.te,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GUILHERME ANDRÉ ROCHA

Guilherme André Rocha, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascido em 16/02/1990, RG nº 50.726.542-7 SSP-SP e CPF nº 090.737.499-99 residente e domiciliado na Rua Professora Marieta Camargo, 266, Vila Nova, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: *(art. 968, I, CC)*

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **GUILHERME ANDRÉ ROCHA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Nicanor Soares, 142, Centro, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio de Bebidas - Água Mineral.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GUILHERME ANDRÉ ROCHA

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 02 de Dezembro de 2021


GUILHERME ANDRÉ ROCHA



023.
RW

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIO CANIZELLA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 015350, expedida em 02/02/2010, inscrito no CPF n° 16995481968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

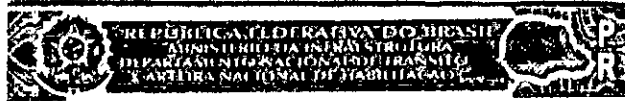
CPF	N° do Registro	Nome
16995481968	015350	MARIO CANIZELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 15:55 SOB N° 41108989767.
PROTOCOLO: 218094485 DE 06/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108903344. CNPJ DA SEDE: 44497681000110.
NIRE: 41108989767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2021.
GUILHERME ANDRE ROCHA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

024.
Saw



NOME: GUILHERME ANDRÉ ROCHA

RG, IDENTIFICADOR / CATEGORIA / UF: 507265427 SSP SP

CPF: 090.737.499-99 DATA NASCIMENTO: 16/02/1990

PLACIAÇÃO: RONALDO ADRIANO ROCHA

MARIA VALERIA AXT

PERMISSÃO: [] NCE [] CAS []



Nº REGISTRO: 07565187846 VALIDEZ: 11/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 11/05/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2219028525



ASSINATURA DO PORTADOR: (Cidade) JAGUARIATIVA, DR DATA EMISSÃO: 12/05/2021

PROIBIDO PLASTIFICAR 2219028525

72065578098 88519187267

PARANÁ

025
Sua



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

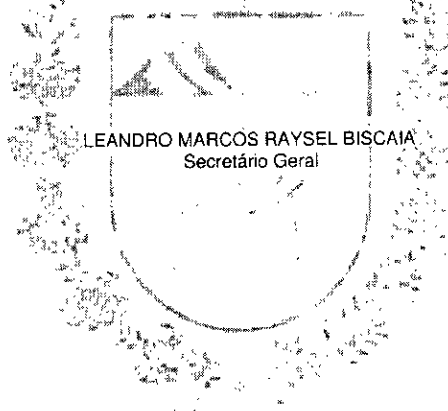
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUILHERME ANDRE ROCHA			Protocolo: PFC2109587800
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108989767	CNPJ 44.497.681/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/12/2021	Início de Atividade 06/12/2021
Endereço Completo Rua NICANOR SOARES, Nº 142, CENTRO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
Objeto COMERCIO DE BEBIDAS - AGUA MINERAL			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/12/2021		Número 20218094485	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: GUILHERME ANDRE ROCHA		CPF: 090.737.499-99	
Identidade: 507265427		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 09:16:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GIAUAS91**.



PRC2109587800



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUILHERME ANDRE ROCHA
CNPJ: 44.497.681/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

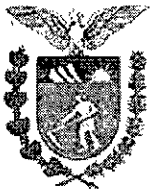
Emitida às 04:44:07 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **4488.DE88.390E.757C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

026.
Sua



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

024
S

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025636691-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.497.681/0001-10**
Nome: **GUILHERME ANDRE ROCHA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 13/12/2021 14h08min

Número	Validade
4879	12/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GUILHERME ANDRE ROCHA CNPJ: 44497681000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJGWOEEVZQCIVT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 13 de Dezembro de 2021

88-
27

Impressão

Ver



Certificação de Regularidade do FGTS - CRR

Endereço: R NICAHOAR SOARES 142 \ CENTRO \ JAGUARAIÁ \ PR \ 04200-000
Empresa Social: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
Inscrição: 44.497.681/0001-10

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 3º, inciso III, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a situação acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobranças de débitos das empresas referidas a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2021 a 14/01/2022

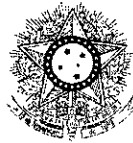
Certificação Número: 20211516013A151611523

Informação obtida em 16/12/2021 09:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br

88

88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.497.681/0001-10

Certidão nº: 56274073/2021

Expedição: 08/12/2021, às 09:20:45

Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.497.681/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

030
Jury

ABP.
Saw



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44497681000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2021 11:16:31

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 44.497.681/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Não foi possível realizar a consulta. Entre em contato com a Ouvidoria do TCU (<https://portal.tcu.gov.br/ouvidoria/>).

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

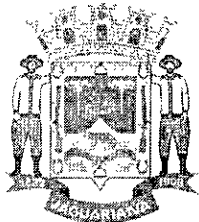
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

032
Juu

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

033.
Jau.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 16 de dezembro de 2021.

Ref.: Protocolo nº 12114/2021

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021. OBJETO: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 47/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR (R\$)
GUILHERME ANDRÉ ROCHA	44.497.681/0001-10	10.970,00

Embasamento legal para a contratação: Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93.

Subscrevo-me.

Vinicius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 12114/2021.
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 47/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
ASSUNTO: Aquisição emergencial de água mineral

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de aquisição conforme descrito supra.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Justificativa;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal Sócia;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Consulta de Impedidos de Licitar TCE/PR;
 - Certidão Negativa CNJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

IV. CONCLUSÃO

De uma análise primária, Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada esta no importe de R\$ 10.970,00, estando, portanto, abaixo do limite legal para a modalidade, possibilitando a esta parecerista manifestar-se FAVORÁVEL a homologação na forma como se encontra.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

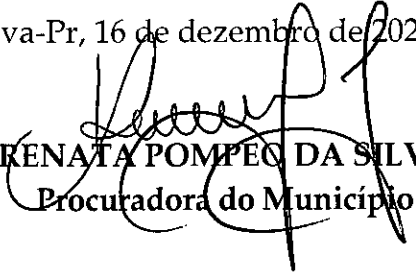
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 16 de dezembro de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 47/2021

Processo Adm.: 263/2021

Data do Processo: 16/12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 263/2021
b) **Nr. Licitação:** 47/2021 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 16/12/2021
e) **Objeto da Licitação:** Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**GUILHERME ANDRÉ ROCHA**

1 - ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados. - Marca:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	1.000,000	10,5700	R\$ 10.570,00
-----	-----------	---------	---------------

2 - ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em garrafas tipo PET (polietileno tereftalato), translúcidas, resistentes a impactos, com capacidade de 500ml, descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados, contando com tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade. Embalagens fornecidas em FARDOS de 12 UNIDADES. - Marca:

FARD	40,000	10,0000	R\$ 400,00
------	--------	---------	------------

Total fornecedor:	R\$10.970,00
--------------------------	--------------

Total geral:	R\$ 10.970,00
---------------------	---------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde	11.001.10.301.0018.2066.3.3.90.30.00	R\$ 2.742,50
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 2.742,50
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00	R\$ 2.742,50
Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestação de Contas	07.003.04.122.0003.2017.3.3.90.30.00	R\$ 2.742,50

Jaguariaíva, 16 de Dezembro de 2021

.....
Alicione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 16 de dezembro de 2021.

Ref. Protocolo Nº 12114/2021

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

OBJETO: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual
GUILHERME ANDRÉ ROCHA	R\$ 10.970,00

Data de Homologação: 16/12/2021

Respeitosamente,

Vinicius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 8407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 6/17
Data: 20/01/2022
Usuário: Fasienna

Nº do Bloqueio: 187481/2022
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 336

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00370.101005.03.02.01.01	10/01/2022		630.150,00	3.456,39	626.693,61

Valor referente a aquisição de 327 galões água mineral para atender o HMCL.



Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00370.101005.03.02.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	3.456,39



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 7/17
Data: 20/01/2022
Usuário: Fasiena

Nº do Bloqueio: 187515/2022
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade: 10.001 Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0004 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 204

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00103.100103.01.01.00.00	10/01/2022		508.600,00	697,62	507.902,38

Valor referente a aquisição de 66 galões água mineral para atender a SMECEL

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00103.100103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	697,62



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 8/17
Data: 20/01/2022
Usuário: Fasiena

Nº do Bloqueio: 187516/2022
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 12.000 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade: 12.001 Gestão Administrativa
Funcional: 08.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 371

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	10/01/2022		60.000,00	771,62	59.228,38

Valor referente a aquisição de 73 galões de água mineral para atender a SMHDES.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	771,62



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 9/17
Data: 20/01/2022
Usuário: Fasienna

Nº do Bloqueio: 187517/2022
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 301

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00303.100303.01.02.00.00	10/01/2022		196.300,02	2.018,87	194.281,15

Valor referente a aquisição de 191 galões de água mineral para atender a SEMUS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00303.100303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.018,87



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 10/17
Data: 20/01/2022
Usuário: Fasiema

Nº do Bloqueio: 187519/2022
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
Unidade: 07.001 Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 126

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	10/01/2022		50.000,00	626,79	49.373,21

Valor referente a aquisição de 47 galões de água mineral e 13 fardos para atender a SMDUL.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	626,79



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 11/17
Data: 20/01/2022
Usuário: Fasiena

Nº do Bloqueio: 187530/2022
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 09.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA
Unidade: 09.001 Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 176

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	10/01/2022		50.000,00	253,68	49.746,32

Valor referente a aquisição de 24 galões de água mineral para atender a SMTMA.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	253,68



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 12/17
Data: 20/01/2022
Usuário: Fasiena

Nº do Bloqueio: 187531/2022
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 08.000 SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SMDEA
Unidade: 08.001 Gestão Administrativa
Funcional: 23.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 155

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	10/01/2022		10.000,00	95,13	9.904,87

Valor referente a aquisição de 9 galões de água mineral para atender a SMDEA.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	95,13



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 13/17
Data: 20/01/2022
Usuário: Fasiena

Nº do Bloqueio: 187533/2022
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS -SENJUR
Unidade: 04.001 Procuradoria Geral
Funcional: 03.062.0003 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
Projeto/Atividade: 2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 56

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	10/01/2022		5.000,00	126,84	4.873,16

Valor referente a aquisição de 12 galões de água mineral para atender a SENJUR.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	126,84



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 14/17
Data: 20/01/2022
Usuário: Fasiena

Nº do Bloqueio: 187534/2022
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade: 05.001 Depto Planejamento Orçam. e Prestação de Contas
Funcional: 04.121.0003 Planejamento e Orçamento
Projeto/Atividade: 2.100 Coordenação e Execução Orçamentária e Prestação de Contas
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 75

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	10/01/2022		3.000,00	73,99	2.926,01

Valor referente a aquisição de 7 galões de água mineral para atender o Deptº Planejamento.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	73,99



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 15/17
Data: 20/01/2022
Usuário: Fasieta

Nº do Bloqueio: **187535/2022**
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade: 05.004 Depto de Compras e Licitação
Funcional: 04.121.0003 Planejamento e Orçamento
Projeto/Atividade: 2.015 Manutenção do Depto de Compras e Licitação
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 86

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	10/01/2022		5.000,00	52,85	4.947,15

Valor referente a aquisição de 5 galões de água mineral para atender o Deptº Compras.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	52,85



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 16/17
Data: 20/01/2022
Usuário: Fasiena

Nº do Bloqueio: 187537/2022
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade: 05.003 Depto de Contabilidade e Tesouraria
Funcional: 04.123.0003 Administração Financeira
Projeto/Atividade: 2.014 Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 83

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	10/01/2022		5.000,00	73,99	4.926,01

Valor referente a aquisição de 7 galões de água mineral para atender o Deptº Contabilidade e Tesouraria.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	73,99



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 17/17
Data: 20/01/2022
Usuário: Fasiema

Nº do Bloqueio: 187538/2022
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 06.000 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH
Unidade: 06.001 Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 95

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	10/01/2022		97.505,70	443,94	97.061,76

Valor referente a aquisição de 42 galões de água mineral para atender a SARH.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	443,94



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 22/2022

Processo Administrativo: 263/2021
Data do Processo: 16/12/2021
Contrato: 1684/2019
Data da Contratação: 16/12/2021
Data da Solicitação: 10/01/2022
Data de Homologação: 16/12/2021
Sequencial do Contrato: 45918

Dispensa de licitação
Nr.: 47/2021 - DL

Página: 1/1

Empenho:

Fornecedor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA

Telefone:

CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10

Celular:

Endereço: NICANOR SOARES, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 336 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -
11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 2 DIAS


Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS

Objeto da Contratação: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

Observações: HMCL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	327,000	UNI	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados.		10,5700	3.456,39
					Total Geral:	3.456,39

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 23/2022

Processo Administrativo: 263/2021
Data do Processo: 16/12/2021
Contrato: 1684/2019
Data da Contratação: 16/12/2021
Data da Solicitação: 10/01/2022
Data de Homologação: 16/12/2021
Sequencial do Contrato: 45918

Dispensa de licitação
Nr.: 47/2021 - DL

Página: 1/1

Empenho:

Fornecedor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10
Endereço: NICANOR SOARES, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR
E-mail:

Telefone:
Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.001 - SMECE - Gestão Administrativa
Despesa: 204 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL -
10.001.12.361.0004.2040.3.3.90.30.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 2 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS
Objeto da Contratação: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.
Observações: SMECEL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	66,000	UNI	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados.		10,5700	697,62
					Total Geral:	697,62

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 24/2022

Processo Administrativo: 263/2021
Data do Processo: 16/12/2021
Contrato: 1684/2019
Data da Contratação: 16/12/2021
Data da Solicitação: 10/01/2022
Data de Homologação: 16/12/2021
Sequencial do Contrato: 45918

Dispensa de licitação
Nr.: 47/2021 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA

Telefone:

CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10

Celular:

Endereço: NICANOR SOARES, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 371 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES -
12.001.08.122.0003.2075.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 2 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS

Objeto da Contratação: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

Observações: SHADS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	73,000	UNI	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados.		10,5700	771,61
					Total Geral:	771,61

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 25/2022

Processo Administrativo: 263/2021
Data do Processo: 16/12/2021
Contrato: 1684/2019
Data da Contratação: 16/12/2021
Data da Solicitação: 10/01/2022
Data de Homologação: 16/12/2021
Sequencial do Contrato: 45918

Dispensa de licitação
Nr.: 47/2021 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA

CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10

Endereço: NICANOR SOARES, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail:

Telefone:

Celular:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 301 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde -
11.001.10.301.0018.2063.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 2 DIAS


Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS

Objeto da Contratação: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

Observações: SMS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	191,000	UNI	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados.		10,5700	2.018,87
					Total Geral:	2.018,87

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 26/2022

Processo Administrativo: 263/2021
Data do Processo: 16/12/2021
Contrato: 1684/2019
Data da Contratação: 16/12/2021
Data da Solicitação: 10/01/2022
Data de Homologação: 16/12/2021
Sequencial do Contrato: 45918

Dispensa de licitação
Nr.: 47/2021 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA

CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10

Endereço: NICANOR SOARES, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail:

Telefone:

Celular:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 08.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 126 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL -
07.001.04.122.0003.2022.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 2 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS

Objeto da Contratação: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.


Observações: SEDUL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	47,000	UNI	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados.		10,5700	496,79
2	13,000	FARD	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em garrafas tipo PET (polietileno tereftalato), translúcidas, resistentes a impactos, com capacidade de 500ml, descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados, contando com tampa com lacre de segurança de rompimento irreversível e detectável. Rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade. Embalagens fornecidas em FARDOS de 12 UNIDADES.		10,0000	130,00

Total Geral:

626,79

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 27/2022

Processo Administrativo: 263/2021
Data do Processo: 16/12/2021
Contrato: 1684/2019
Data da Contratação: 16/12/2021
Data da Solicitação: 10/01/2022
Data de Homologação: 16/12/2021
Sequencial do Contrato: 45918

Dispensa de licitação
Nr.: 47/2021 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10
Endereço: NICANOR SOARES, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR
E-mail:

Telefone:
Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 09.001 - Gestão Administrativa
Despesa:
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 2 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS
Objeto da Contratação: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.
Observações: SETMA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	24,000	UNI	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados.		10,5700	253,68
					Total Geral:	253,68

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 28/2022

Processo Administrativo: 263/2021
Data do Processo: 16/12/2021
Contrato: 1684/2019
Data da Contratação: 16/12/2021
Data da Solicitação: 10/01/2022
Data de Homologação: 16/12/2021
Sequencial do Contrato: 45918

Dispensa de licitação
Nr.: 47/2021 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA

Telefone:

CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10

Celular:

Endereço: NICANOR SOARES, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 08.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 155 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA -
08.001.23.122.0003.2030.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 2 DIAS


Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS

Objeto da Contratação: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

Observações: SEDEA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	9,000	UNI	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados.		10,5700	95,13
					Total Geral:	95,13

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 29/2022

Processo Administrativo: 263/2021
Data do Processo: 16/12/2021
Contrato: 1684/2019
Data da Contratação: 16/12/2021
Data da Solicitação: 10/01/2022
Data de Homologação: 16/12/2021
Sequencial do Contrato: 45918

Dispensa de licitação
Nr.: 47/2021 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA

Telefone:

CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10

Celular:

Endereço: NICANOR SOARES, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 04.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 56 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR -
04.001.03.062.0003.2010.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 2 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS

Objeto da Contratação: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

Observações: SENJUR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	12,000	UNI	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados.		10,5700	126,84
					Total Geral:	126,84

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 30/2022

Processo Administrativo: 263/2021
Data do Processo: 16/12/2021
Contrato: 1684/2019
Data da Contratação: 16/12/2021
Data da Solicitação: 10/01/2022
Data de Homologação: 16/12/2021
Sequencial do Contrato: 45918

Dispensa de licitação
Nr.: 47/2021 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10
Endereço: NICANOR SOARES, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR
E-mail:

Telefone:
Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 05.001 - Gestão Administrativa
Despesa: 75 - Coordenação e Execução Orçamentária e Prestação de Contas -
05.001.04.121.0003.2100.3.3.90.30.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 2 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS
Objeto da Contratação: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.
Observações: PLAN

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	7,000	UNI	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados.		10,5700	73,99
					Total Geral:	73,99

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 31/2022

Processo Administrativo: 263/2021
Data do Processo: 16/12/2021
Contrato: 1684/2019
Data da Contratação: 16/12/2021
Data da Solicitação: 10/01/2022
Data de Homologação: 16/12/2021
Sequencial do Contrato: 45918

Dispensa de licitação
Nr.: 47/2021 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA

Telefone:

CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10

Celular:

Endereço: NICANOR SOARES, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 05.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 86 - Manutenção do Depto de Compras e Licitação -
05.004.04.121.0003.2015.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 2 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS

Objeto da Contratação: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

Observações: COMPRAS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	5,000	UNI	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados.		10,5700	52,85
					Total Geral:	52,85

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 32/2022

Processo Administrativo: 263/2021
Data do Processo: 16/12/2021
Contrato: 1684/2021
Data da Contratação: 16/12/2021
Data da Solicitação: 10/01/2022
Data de Homologação: 16/12/2021
Sequencial do Contrato: 45918

Dispensa de licitação
Nr.: 47/2021 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA

Telefone:

CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10

Celular:

Endereço: NICANOR SOARES, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 05.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 83 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria -
05.003.04.123.0003.2014.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 2 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS

Objeto da Contratação: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

Observações: CONTABILIDADE/TESOURARIA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	7,000	UNI	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados.		10,5700	73,99
					Total Geral:	73,99

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 33/2022

Processo Administrativo: 263/2021
Data do Processo: 16/12/2021
Contrato: 1684/2021
Data da Contratação: 16/12/2021
Data da Solicitação: 10/01/2022
Data de Homologação: 16/12/2021
Sequencial do Contrato: 45918

Dispensa de licitação
Nr.: 47/2021 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10
Endereço: NICANOR SOARES, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR
E-mail:

Telefone:
Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 06.001 - Gestão Administrativa
Despesa: 95 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH -
06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.30.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 2 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIAS MUNICIPAIS
Objeto da Contratação: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.
Observações: SARH

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	42,000	UNI	ÁGUA MINERAL, natural, acondicionada em galões de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, translúcidos, resistentes a impactos, com capacidade de armazenamento de 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados.		10,5700	443,94
					Total Geral:	443,94

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 12

Data: 24/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/01/2022

Nº do Empenho: 177/2022
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2071	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00370.101005.03.02.01.01	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Valor Dotação:	630.150,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	630.150,00	Valor do empenho:	3.456,39
Total (A):	630.150,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.456,39
		Total (A - B):	626.693,61

Credor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: NICANOR SOARES - 142 Cidade: Jaguariáva UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Valor referente a aquisição de 327 galões água mineral para atender o HMCL.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.456,39

Fundamento legal: Número Processo: 263/2021 Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação Número Licitação: 47/2021 Data:
Contrato: 1684/2019 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 12

Data: 24/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/01/2022

Nº do Empenho: 178/2022
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00103.100103.01.01.00.00	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Valor Dotação:	508.600,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	508.600,00	Valor do empenho:	697,62
Total (A):	508.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	697,62
		Total (A - B):	507.902,38

Credor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: NICANOR SOARES - 142 Cidade: Jaguariáva UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Valor referente a aquisição de 66 galões água mineral para atender a SMECEL.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 697,62

Fundamento legal:	Número Processo: 263/2021	Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação	Número Licitação: 47/2021	Data:
Contrato: 1684/2019		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3 / 12

Data: 24/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/01/2022
Nº do Empenho: 179/2022
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade:	12.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	8.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMHDES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	60.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	60.000,00	Valor do empenho:	771,61
Total (A):	60.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	771,61
		Total (A - B):	59.228,39

Credor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: NICANOR SOARES - 142 Cidade: Jaguariáva UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Valor referente a aquisição de 73 galões de água mineral para atender a SMHDES.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 771,61

Fundamento legal: Número Processo: 263/2021 Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação Número Licitação: 47/2021 Data:
Contrato: 1684/2019 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 4 / 12

Data: 24/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/01/2022

Nº do Empenho: 180/2022
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00303.100303.01.02.00.00	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	3.699,98
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	Valor do empenho:	2.018,87
Total (A):	200.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.718,85
		Total (A - B):	194.281,15

Credor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: NICANOR SOARES - 142 Cidade: Jaguariáiva UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Valor referente a aquisição de 191 galões de água mineral para atender a SEMUS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.018,87

Fundamento legal: Número Processo: 263/2021 Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação Número Licitação: 47/2021 Data:
Contrato: 1684/2019 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 5 / 12

Data: 24/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/01/2022
Nº do Empenho: 181/2022
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
Unidade:	07.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMDUL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	626,79
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	626,79
		Total (A - B):	49.373,21

Credor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: NICANOR SOARES - 142 Cidade: Jaguariáiva UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Valor referente a aquisição de 47 galões de água mineral e 13 fardos para atender a SMDUL.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 626,79

Fundamento legal: Número Processo: 263/2021 Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação Número Licitação: 47/2021 Data:
Contrato: 1684/2019 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 6 / 12

Data: 24/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/01/2022

Nº do Empenho: 182/2022
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SMTMA
Unidade:	09.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMTMA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	253,68
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	253,68
		Total (A - B):	49.746,32

Credor:	GUILHERME ANDRÉ ROCHA		
CPF/CNPJ:	44.497.681/0001-10	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	NICANOR SOARES - 142	Cidade:	Jaguariaíva UF: PR
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Valor referente a aquisição de 24 galões de água mineral para atender a SMTMA.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	253,68
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Processo: 263/2021	Data:	
Modal. licitação:	Dispensa de licitação	Número Licitação: 47/2021	Data:
Contrato:	1684/2021	Data:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 7 / 12

Data: 24/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/01/2022
Nº do Empenho: 183/2022
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO - SMDEA
Unidade:	08.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	23.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMDEA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	Valor do empenho:	95,13
Total (A):	10.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	95,13
		Total (A - B):	9.904,87

Credor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: NICANOR SOARES - 142 Cidade: Jaguariaíva UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Valor referente a aquisição de 9 galões de água mineral para atender a SMDEA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 95,13

Fundamento legal:	Número Processo: 263/2021	Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação	Número Licitação: 47/2021	Data:
Contrato: 1684/2019		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 8 / 12

Data: 24/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/01/2022
Nº do Empenho: 184/2022
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS -SENJUR
Unidade:	04.001	PROCURADORIA GERAL
Funcional:	3.62.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SENJUR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	5.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	5.000,00	Valor do empenho:	126,84
Total (A):	5.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	126,84
		Total (A - B):	4.873,16

Credor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: NICANOR SOARES - 142 Cidade: Jaguariáiva UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Valor referente a aquisição de 12 galões de água mineral para atender a SENJUR.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 126,84

Fundamento legal:	Número Processo: 263/2021	Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação	Número Licitação: 47/2021	Data:
Contrato: 1684/2019		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 9 / 12

Data: 24/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/01/2022
Nº do Empenho: 185/2022
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade:	05.001	DEPTO PLANEJAMENTO ORÇAM. E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Funcional:	4.121.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2100	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	3.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	3.000,00	Valor do empenho:	73,99
Total (A):	3.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	73,99
		Total (A - B):	2.926,01

Credor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: NICANOR SOARES - 142 Cidade: Jaguariaíva UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Valor referente a aquisição de 7 galões de água mineral para atender o Deptº Planejamento.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 73,99

Fundamento legal: Número Processo: 263/2021 Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação Número Licitação: 47/2021 Data:
Contrato: 1684/2019 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 10 / 12

Data: 24/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/01/2022
Nº do Empenho: 186/2022
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade:	05.004	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Funcional:	4.121.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2015	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	5.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	5.000,00	Valor do empenho:	52,85
Total (A):	5.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	52,85
		Total (A - B):	4.947,15

Credor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA
CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: NICANOR SOARES - 142 Cidade: Jaguariáva UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Valor referente a aquisição de 5 galões de água mineral para atender o Deptº Compras.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 52,85

Fundamento legal:	Número Processo: 263/2021	Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação	Número Licitação: 47/2021	Data:
Contrato: 1684/2019		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/01/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 11 / 12

Data: 24/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/01/2022

Nº do Empenho: 187/2022
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade:	05.003	DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
Funcional:	4.123.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	5.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	5.000,00	Valor do empenho:	73,99
Total (A):	5.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	73,99
		Total (A - B):	4.926,01

Credor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA

CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: NICANOR SOARES - 142

Cidade:

Jaguariaíva

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Valor referente a aquisição de 7 galões de água mineral para atender o Deptº Contabilidade e Tesouraria.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 73,99

Fundamento legal:

Número Processo: 263/2021

Data:

Modal. litação: Dispensa de licitação

Número Licitação: 47/2021

Data:

Contrato: 1684/2021

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 10/01/2022

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 12 / 12

Data: 24/01/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/01/2022

Nº do Empenho: 188/2022
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH
Unidade:	06.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SARH
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	2.494,30
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	443,94
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.938,24
		Total (A - B):	97.061,76

Credor: GUILHERME ANDRÉ ROCHA

CPF/CNPJ: 44.497.681/0001-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: NICANOR SOARES - 142

Cidade:

Jaguariaíva

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Valor referente a aquisição de 42 galões de água mineral para atender a SARH.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 443,94

Fundamento legal:

Número Processo: 263/2021

Data:

Modal. litação: Dispensa de licitação

Número Licitação: 47/2021

Data:

Contrato: 1684/2021

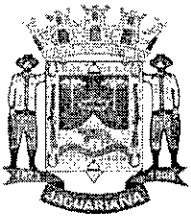
Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 10/01/2022

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 027/2022.- DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO- DL Nº 47/2021- PARA ASSINATURA.

Jaguariáiva, 27 de janeiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo nº 1.684/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 47/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.684/2021	GUILHERME ANDRE ROCHA - ME	R\$ 10.970,00	12 MESES

Processo Licitatório nº 263/2021. Dispensa de Licitação nº 47/2021.
Condutor do Processo: Fernanda Souza.

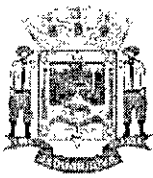
Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 263/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.684/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: GUILHERME ANDRE ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 44.497.681/0001-10, com sede à Rua Nicanor Soares, 142, Centro, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por GUILHERME ANDRE ROCHA, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 090.737.499-99, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariaíva/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a aquisição emergencial de água mineral, conforme especificações discriminadas na relação anexos da Dispensa de Licitação nº 47/2021, Processo nº 263/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Dispensa de Licitação nº 47/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

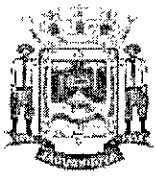
2.066
248
3.3.90.30.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 10.970,00 (dez mil novecentos e setenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRACA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

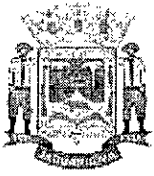
A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será IMEDIATO após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

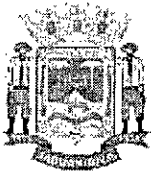
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Sra. Fabia Regina Siena, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

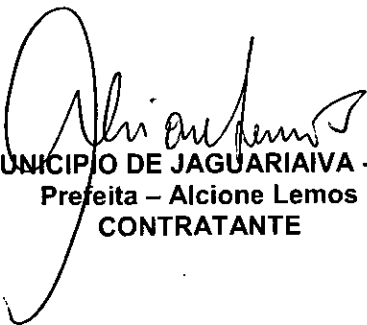
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

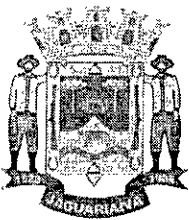
Jaguariaíva/PR, 16 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE


BRUNA SILVA MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

GUILHERME
ANDRE
ROCHA:44497681
000110
Assinado de forma digital
por GUILHERME ANDRE
ROCHA:44497681000110
Dados: 2022.01.13
08:55:47 -03'00'
GUILHERME ANDRE ROCHA – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 030/2022.- DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO- DL Nº 47/2021- PARA ASSINATURA.

Jaguariaíva, 27 de janeiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo nº 1.684/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 47/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Contratação emergencial para o fornecimento de Água Mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.684/2021	GUILHERME ANDRE ROCHA - ME	R\$ 10.970,00	12 MESES

Processo Licitatório nº 263/2021. Dispensa de Licitação nº 47/2021.
Condutor do Processo: Fernanda Souza.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458